



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1663

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1663

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.494/24 DE 29 DE JULHO DE 2.024

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de 2.023 e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes elementos de despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de créditos suplementares por superávit do exercício anterior de 2.023, ficando incluídos no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.452/23, de 17/11/23 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.464/23, de 07/12/23, nas seguintes dotações orçamentárias da entidade “2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO”, unidade orçamentária “02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”:

I- Atenção Básica Federal (cód. aplic. 301-001):

a) 10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 05 - Federal.....
...R\$ 650.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

b) 10.301.0010.2055.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE 05 - Federal.....
...R\$ 200.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

c) 10.301.0010.2055.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 05 - Federal.....
...R\$ 60.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

II- Atenção Básica Estadual (cód. aplic. 301-002):

a) 10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL

DE CONSUMO

FONTE

02 -

Estadual.....
...R\$ 250.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

b) 10.301.0010.2055.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE

02 -

Estadual.....
...R\$ 55.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

III- Glicemia Estadual (cód. aplic. 301-013):

a) 10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

02 -

Estadual.....
...R\$ 10.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

IV- Próteses odontológicas Federal (cód. aplic. 301-014):

a) 10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

05 -

Federal.....
...R\$ 15.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

b) 10.301.0010.2055.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE

05 -

Federal.....
...R\$ 90.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

V- Aedes Aegypt Estadual (cód. aplic. 301-015):

a) 10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

02 -

Estadual.....
...R\$ 250.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

b) 10.301.0010.2055.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE

02 -

Estadual.....
...R\$ 55.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

VI- Atenção de Média e Alta Complexidade Federal (cód. aplic. 302-001):

a) 10.301.0010.2055.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1663

Página 3 de 5

FONTE **05 -**
Federal.....
.R\$ 100.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

VII- Vigilância em Saúde Federal (cód. aplic. 303-001):
a) 10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE **05 -**
Federal.....
...R\$ 20.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

b) 10.301.0010.2055.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE **05 -**
Federal.....
...R\$ 30.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

VIII- Assistência Farmacêutica Federal (cód. aplic. 304-001):

a) 10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE **05 -**
Federal.....
...R\$ 20.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

LEI Nº 1.495/24 DE 29 DE JULHO DE 2.024

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Créditos Especiais e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes elementos de despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com as respectivas aberturas de créditos especiais, ficando incluídos no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.452/23, de 17/11/23 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.464/23, de 07/12/23, nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Emenda Parlamentar Custeio Saúde (Cód. Aplic. 800-003):

a) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE **05 -**
Federal.....
.R\$ 195.000,00

COD. FONTE: 013- Transferências Federais

b) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2055.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE **05 -**
Federal.....
.....R\$ 5.000,00

COD. FONTE: 013- Transferências Federais

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

LEI Nº 1.496/24 DE 29 DE JULHO DE 2.024

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Créditos Especiais e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes elementos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1663

Página 4 de 5

despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com as respectivas aberturas de créditos especiais, ficando incluídos no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.452/23, de 17/11/23 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.464/23, de 07/12/23, nas seguintes dotações orçamentárias:

I- PNAB – Política Nacional Aldir Blanc (Cód. Aplic. 100-118):

a) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02 EXECUTIVO
02 16 01 CULTURA

13.392.0006.2009.00003.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTROS

FONTE 05 -
Federal.....
...R\$ 15.100,00

COD. FONTE: 018- Transferências Federais

b) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02 EXECUTIVO
02 16 01 CULTURA

13.392.0006.2009.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE 05 -
Federal.....
...R\$ 30.100,00

COD. FONTE: 018- Transferências Federais

c) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02 EXECUTIVO
02 16 01 CULTURA

13.392.0006.2009.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 05 -
Federal.....
...R\$ 15.100,00

COD. FONTE: 018- Transferências Federais

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral

LEI Nº 1.497/24 DE 29 DE JULHO DE 2.024

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Suplementar por

Superávit Financeiro do Exercício Anterior de 2.023 e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes elementos de despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com as respectivas aberturas de créditos suplementares por superávit do exercício anterior de 2.023, ficando incluídos no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.452/23, de 17/11/23 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.464/23, de 07/12/23, nas seguintes dotações orçamentárias:

I- IGD-PAB (Auxílio Brasil) (Cód. Aplic. 500-085):

a) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2033.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 05 -
Federal.....
...R\$ 13.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

b) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2033.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE 05 -
Federal.....
...R\$ 10.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

c) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2033.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 05 -
Federal.....
...R\$ 25.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1663

Página 5 de 5

julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

LEI Nº 1.498/24 DE 29 DE JULHO DE 2.024

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado os seguintes elementos de despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de crédito especial por superávit do exercício anterior, ficando incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.452/23, de 17/11/23 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.464/23, de 07/12/23, na seguinte dotação orçamentária:

I- Construção da Cozinha Piloto Municipal (Cód. Aplic. 100-111):

a) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004.1137.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE

01-

Tesouro.....

.R\$ 150.000,00

COD. FONTE: 60- Recursos de Superávit Financeiro

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: af65-420b-4739-3323



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1663, ano IX, veiculado em 30 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 30/07/2024 às 07:56:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/af65-420b-4739-3323>